



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

CARTA CONVITE

SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

“PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (PET 2) E ADICIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (ADI PET 2)”

Acordo de Empréstimo N.º 8117-BR– Banco Mundial

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pela Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL), assinou um Acordo de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (PET 2) E ADICIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (ADI PET 2), e pretende aplicar parte do montante dos fundos na “**contratação de serviços de auditoria independente**”.

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) convida esta empresa a participar desse procedimento licitatório.

O certame será conduzido de acordo com o método de aquisição denominado **Shopping – Comparação de Cotações de Preços**, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial para Aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, de janeiro de 2011. O critério de avaliação será o de **Menor Preço Global** aliado ao atendimento substancial das especificações técnicas.

Para participar desta licitação é necessário atender as determinações constantes do Termo de Referência 02/2022 em anexo ou também através do link: http://www.central.rj.gov.br/licitacao/Auditoria_Termo_de_Referencia.pdf

Informamos que o prazo para envio da cotação se encerra às **17:00min** do dia **11/11/2022** e essa deverá ser enviada para o e-mail comissao.auditoria19@gmail.com com a seguinte identificação: “**Cotação Shopping Auditoria – ADI PET 2**”.

Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo email: comissao.auditoria19@gmail.com

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Presidente**, em 20/10/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41396275** e o código CRC **EF09C796**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001232/2022

SEI nº 41396275

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: